



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO N° 05 / GAB.09

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: Indicação ao Chefe do Poder executivo para firmamento de parceria com as empresas de motoristas de aplicativo de Linhares, para fornecimento de transporte de profissionais da saúde e funcionários públicos.

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a prenseinte indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, para que, assim como o município de Vitória, seja firmado uma parceria com as empresas de motoristas de aplicativo de Linhares para fornecimento de transporte de profissionais da saúde e de funcionários públicos, neste momento de suspensão do transporte público coletivo e momentos futuros similares a esse.

Justificativa

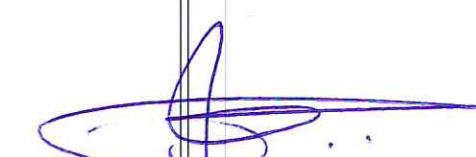
Com a suspensão do transporte público coletivo foi identificado grande dificuldade de deslocamento dos trabalhadores da saúde e demais funcionários públicos que não podem ter suas atividades interrompidas, de irem até os seus postos de trabalho.

Por isso, para que tais profissionais possam retornar as suas residências com dignidade e segurança, indico, à exemplo do município de Vitória, tal proposição.

Sem mais para o momento, aproveitamos para enviar os mais sinceros e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição do poder executivo.

Plenário "Joaquim Calmon"

Linhares, 31 de Março de 2021



RONALD PASSOS PEREIRA

VEREADOR – DC